

Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência

02 de Junho de 2015 , 9:38

Atualizado em 24 de Junho de 2015 , 10:42

UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Objetivo: Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção à saúde, através de regulação assistencial que permita maior acesso aos serviços e resolutividade nos fluxos assistenciais, proporcionando maior eficiência nos atendimentos oferecidos as pessoas com deficiências temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS.

Em 2011, através da publicação do [Decreto nº 7612](#), que institui o Plano Viver Sem Limites, diversos setores iniciaram uma política pública intersetorial, com objetivo de garantir a integralidade das ações necessárias e inclusivas para as pessoas com deficiência.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência foi instituída pela [Portaria GM/MS nº 793/2012](#), por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Minas Gerais, a Rede de Cuidados foi pactuada pela Deliberação [CIB-SUS-MG nº 1272/2012](#), através das discussões do Grupo Conductor da Rede de Cuidados.

Historicamente, a assistência ofertada no SUS para as pessoas com deficiência foi organizada de forma desarticulada, com legislações que não estabeleciam as diretrizes de articulação entre os pontos de atenção, com foco priorizado nos serviços especializados em reabilitação e na concessão de tecnologias assistivas.

- A Rede de Cuidados tem como um dos seus principais objetivos:
- Promover cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;
- Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;
- Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM);
- Promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com deficiência, por meio do acesso ao trabalho, à renda e à moradia solidária, em articulação com os órgãos de assistência social;
- Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde;
- Desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção à saúde em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;
- Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência é organizada nos seguintes componentes:

- Atenção Primária;
- Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências;
- Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

Essa organização favorece uma maior interlocução entre os pontos de atenção, aproximando dos serviços especializados em reabilitação, setores como a atenção primária e o componente hospitalar. A assistência à saúde passa a ser planejada de forma integral e intersetorial, garantindo ações de promoção à saúde e prevenção de deficiências ou intervenção precoce, minimizando suas

consequências.

O componente da Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências conta com os seguintes pontos de atenção:

I - Estabelecimentos de saúde habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação;

II - Centros Especializados em Reabilitação (CER);

III - Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

Os serviços de reabilitação contam com equipes especializadas, que devem ofertar assistência na lógica da interdisciplinaridade, na melhora da funcionalidade e promoção da inclusão social das pessoas com deficiência. São responsáveis por diagnósticos, avaliações especializadas, concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência.

A identificação precoce de deficiências possibilita a intervenção em momento oportuno, por profissionais especializados, visando minimizar sequelas que podem prejudicar o desenvolvimento global na infância, acarretando consequências dificultadoras para suas funcionalidades, ao longo da vida dessas pessoas.

Desde 2007, o SUS-MG instituiu o Programa de Triagem Auditiva Neonatal (PTAN), que tem por objetivo identificar neonatos que apresentam deficiência auditiva, referenciando-os posteriormente aos serviços do componente especializado em saúde auditiva para avaliações e acompanhamentos específicos. A Triagem auditiva é realizada atualmente em 43 maternidades credenciadas no SUS-MG.

Em 2013, foi instituído na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG o Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA), que tem como objetivo:

- Incentivar o acompanhamento dos neonatos de risco (NR);
- Realizar diagnóstico precoce;
- Promover a Intervenção Precoce (IP) nos usuários com deficiência intelectual;
- Prevenir agravos, melhorar o prognóstico e a qualidade de vida das pessoas com deficiência; e
- Capacitar os profissionais e qualificar os atendimentos em saúde.

O PIPA é atualmente desenvolvido em Serviços Especializados em Reabilitação da Deficiência Intelectual (SERDI) e CER com modalidade intelectual, em parceria com a atenção primária, hospitais e maternidades.

A TAN e o PIPA são de âmbito estadual, financiados com recurso do tesouro estadual.

Atualmente a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG pelos seguintes serviços credenciados ou habilitados, com perspectivas de ampliação.

O usuário que necessite de atendimento no componente especializado deve ser encaminhado prioritariamente pela atenção primária às Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, que realizará o encaminhamento desse usuário ao serviço especializado em reabilitação da sua região de referência.

As Juntas Reguladoras são comissões constituídas por profissionais das secretarias municipais de saúde, educação e assistência social, responsáveis pela organização dos fluxos assistências regionais, encaminhamentos dos usuários ao componente especializado da Rede de Cuidados e apoio as ações intersetoriais e inclusivas da pessoa com deficiência.

Os usuários devem procurar suas respectivas Secretarias Municipais de Saúde para orientações sobre acesso aos serviços e demais informações.

[Enviar para impressão](#)